



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 003/GAPDF-PABR/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

PAG Nº: 67289.024993/2019-15.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/GAP-DF/2019.

OBJETO RESUMIDO: A cessão de uso a título oneroso de imóvel de domínio da União, localizado no endereço constante no item I do Quadro Geral de Imóveis, constante no Anexo I que integra o presente Edital, conforme declaração firmada pelo ARRENDANTE no Pregão Presencial nº 060/GAP-DF/2019.

CESSIONÁRIA: WE COSMÉTICOS LTDA – ME - CNPJ Nº: 38.067.807/0001-14.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Termo de Contrato de Cessão de Uso nº 003/GAPDF-PABR/2019**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª -APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CEDENTE receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de FEV/2022**, o valor mensal de **R\$ 4.614,19 (quatro mil, seiscientos e quatorze reais e dezenove centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 001/WEC/2024, de 25 de janeiro de 2024, e Parecer Técnico nº 002/WEC/2024, de 25 de janeiro de 2024, ambos assinados pela **Sra. PATRÍCIA PEREIRA MARTINS 1º Ten QOCON CCO**, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67289.024993/2019-15.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
01/02/20 A 01/03/20	R\$ 4.530,00	01/02/21 A 01/03/21	R\$ 4.530,00
02/03/20 A 01/04/20	R\$ 4.530,00	02/03/21 A 01/04/21	R\$ 4.530,00
02/04/20 A 01/05/20	R\$ 4.530,00	02/04/21 A 01/05/21	R\$ 4.530,00
02/05/20 A 01/06/20	R\$ 4.530,00	02/05/21 A 01/06/21	R\$ 4.530,00
02/06/20 A 01/07/20	R\$ 4.530,00	02/06/21 A 01/07/21	R\$ 4.530,00
02/07/20 A 01/08/20	R\$ 4.530,00	02/07/21 A 01/08/21	R\$ 4.530,00
02/08/20 A 01/09/20	R\$ 4.530,00	02/08/21 A 01/09/21	R\$ 4.530,00
02/09/20 A 01/10/20	R\$ 4.530,00	02/09/21 A 01/10/21	R\$ 4.530,00
02/10/20 A 01/11/20	R\$ 4.530,00	02/10/21 A 01/11/21	R\$ 4.530,00

02/11/20 A 01/12/20	R\$ 4.530,00	02/11/21 A 01/12/21	R\$ 4.530,00
02/12/20 A 01/01/21	R\$ 4.530,00	02/12/21 A 01/01/22	R\$ 4.530,00
02/01/21 A 01/02/21	R\$ 4.530,00	02/01/22 A 01/02/22	R\$ 4.530,00
Total Ano 1	R\$ 54.360,00	Total Ano 2	R\$ 54.360,00
Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
01/02/22 A 01/03/22	R\$ 5.296,09	01/02/23 A 01/03/23	R\$ 5.496,72
02/03/22 A 01/04/22	R\$ 5.296,09	02/03/23 A 01/04/23	R\$ 5.496,72
02/04/22 A 01/05/22	R\$ 5.296,09	02/04/23 A 01/05/23	R\$ 5.496,72
02/05/22 A 01/06/22	R\$ 5.296,09	02/05/23 A 01/06/23	R\$ 5.496,72
02/06/22 A 01/07/22	R\$ 5.296,09	02/06/23 A 01/07/23	R\$ 5.496,72
02/07/22 A 01/08/22	R\$ 5.296,09	02/07/23 A 01/08/23	R\$ 5.496,72
02/08/22 A 01/09/22	R\$ 5.296,09	02/08/23 A 01/09/23	R\$ 5.496,72
02/09/22 A 01/10/22	R\$ 5.296,09	02/09/23 A 01/10/23	R\$ 5.496,72
02/10/22 A 01/11/22	R\$ 5.296,09	02/10/23 A 01/11/23	R\$ 5.496,72
02/11/22 A 01/12/22	R\$ 5.296,09	02/11/23 A 01/12/23	R\$ 5.496,72
02/12/22 A 01/01/23	R\$ 5.296,09	02/12/23 A 01/01/24	R\$ 5.496,72
02/01/23 A 01/02/23	R\$ 5.296,09	02/01/24 A 01/02/24	R\$ 5.496,72
Total Ano 3	R\$ 63.553,08	Total Ano 4	R\$ 65.960,64

3.3. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 19.783,44 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/02/22 A 01/03/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/03/22 A 01/04/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/04/22 A 01/05/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/05/22 A 01/06/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/06/22 A 01/07/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/07/22 A 01/08/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/08/22 A 01/09/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/09/22 A 01/10/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/10/22 A 01/11/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/11/22 A 01/12/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/12/22 A 01/01/23	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/01/23 A 01/02/23	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
01/02/23 A 01/03/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/03/23 A 01/04/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/04/23 A 01/05/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53

02/05/23 A 01/06/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/06/23 A 01/07/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/07/23 A 01/08/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/08/23 A 01/09/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/09/23 A 01/10/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/10/23 A 01/11/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/11/23 A 01/12/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/12/23 A 01/01/24	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/01/24 A 01/02/24	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 19.783,44

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CEDENTE

4.1. A CESSIONÁRIA providenciará o pagamento dos valores devidos à CEDENTE, no valor de **R\$ 673,52 (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, referente aos meses anteriores, conforme se segue:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
01/02/22 A 01/03/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/03/22 A 01/04/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/04/22 A 01/05/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/05/22 A 01/06/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/06/22 A 01/07/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/07/22 A 01/08/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/08/22 A 01/09/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/09/22 A 01/10/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/10/22 A 01/11/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/11/22 A 01/12/22	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/12/22 A 01/01/23	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
02/01/23 A 01/02/23	R\$ 4.530,00	R\$ 5.296,09	R\$ 766,09
01/02/23 A 01/03/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/03/23 A 01/04/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/04/23 A 01/05/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/05/23 A 01/06/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53

02/06/23 A 01/07/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/07/23 A 01/08/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/08/23 A 01/09/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/09/23 A 01/10/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/10/23 A 01/11/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/11/23 A 01/12/23	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/12/23 A 01/01/24	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
02/01/24 A 01/02/24	R\$ 4.614,19	R\$ 5.496,72	R\$ 882,53
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 19.783,44

CLÁUSULA 5ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA 6ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

6.1 É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

6.1.1 Parecer Técnico nº 001/WEC /2024, de 25 de janeiro de 2024, da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília (PABR).

6.1.2 Parecer Técnico nº 002/WEC /2024, de 25 de janeiro de 2024, da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília (PABR).

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da **CESSIONÁRIA**.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int
 Ordenador de Despesas

Testemunhas de assinatura:

RICARDO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Int
 Agente de Controle Interno

PATRÍCIA PEREIRA MARTINS 1º Ten QOCON CCO
 Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT N° 003/GAPDF-PABR/2019
Data/Hora de Criação:	31/01/2024 19:54:49
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	ec7d091a18660c780ad21ff830f11749
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PATRICIA PEREIRA MARTINS no dia 02/02/2024 às 11:23:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GISELE MARIA DE JESUS no dia 06/02/2024 às 14:13:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RICARDO ALVES DOS SANTOS no dia 26/02/2024 às 11:54:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FREDERICO DE SOUZA AMARAL no dia 27/02/2024 às 19:22:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO